ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	2021106
N° Registro	202194
Válido até:	14/04/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	619.066.621-34
NOME/RAZÃO SOCIAL:	SILVIA APARECIDA CHRISTOFOLETTI VITTI
ENDEREÇO:	RUA PEGASUS, 00, ALPHAVILLE FLAMBOYANT, QDG1, LT01, RESIDENCIAL ALPHAVILLE FLAMBOYANT - GOIANIA (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	619.066.621-34
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FAZENDA SUCURI
ENDEREÇO:	SAINDO DE GOIÂNIA, PELA GO-060, SENTIDO TRINDADE, PERCORRA APROXIMADAMENTE 82KM ATÉ O PERÍMETRO URBANO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, DESTE PEGUE A SAÍDA PARA A GO-156, PERCORRA 15,5 KM, ATÉ O POVOADO DE SÃO JOÃO, VIRE À ESQUERDA NA ESTRADA VICINAL, E ANDE POR MAIS 1,4KM ATÉ UMA CURVA À DIREITA, DEPOIS PERCORRA APROXIMADAMENTE 1,8KM ATÉ UMA RAMIFICAÇÃO, CONTINUE NA ESTRADA DA ESQUERDA POR MAIS APROXIMADAMENTE 3,5KM ATÉ UMA CURVA À ESQUERDA, DEPOIS PERCORRA APROXIMADAMENTE 160M E CHEGARA A FAZENDA SUCUR, PALMEIRAS DE GOIAS (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	619.066.621-34
NOME/RAZÃO SOCIAL:	SILVIA APARECIDA CHRISTOFOLETTI VITTI

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
REGISTRO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIES TOMBADAS.	

ESPÉCIES ARBÓREAS

NOME	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO DE RISCO CONFORME LISTA OFICIAL
Jacarandá -Jacaranda cuspidifolia	4	Menos preocupante.
Baru -Dipteryx alata	19	Vulnerável.
Sucupira -Pterodon emarginatus	21	Menos preocupante.
Burra-leiteira -Sapium aereum	3	Deficiente de dados.
Figueira -Ficus obtusifolia	5	Menos preocupante.
Faveiro -Dimorphandra mollis	15	Menos preocupante.
Pau-terra -Qualea parviflora	8	Menos preocupante.
Mirindiba -Buchenavia tomentosa	11	Menos preocupante.
Saboneteiro -Sapindus saponaria	9	Menos preocupante.
Lixeira -Curatella americana	9	Deficiente de dados.
Imbaúba-vermelha -Cecropia pachystachya	15	Deficiente de dados.
Tachi-amarelo -Tachigali aurea	13	Menos preocupante.
Louro-preto -Cordia glabrata	14	Deficiente de dados.
Lobeira -Solanum lycocarpum	7	Menos preocupante.
Jenipapo -Genipa americana	4	Deficiente de dados.

Mandiocão -Schefflera morototoni	8	Menos preocupante.
Tarumarana -Buchenavia tomentosa	9	Deficiente de dados.
Angico -Anadenanthera peregrina	18	Vulnerável.
Tento-carolina -Adenanthera pavonina	12	Menos preocupante.
Guapeva -Pouteria torta	9	Deficiente de dados.
Açoita-cavalo -Luehea divaricata	7	Deficiente de dados.
Xixá -Sterculia striata	10	Menos preocupante.
Copaíba -Copaifera langsdorffii	7	Menos preocupante.
Amendoim-bravo -Pterogyne nitens	15	Quase ameçada.
Mamica-de-porca -Zanthoxylum rhoifolium	5	Menos preocupante.
Pimenta-de-macaco -Xylopia aromatica	23	Menos preocupante.
Gumirim -Siphoneugena densiflora	15	Deficiente de dados.
Paineira -Ceiba speciosa	7	Deficiente de dados.
Aroeira-do-cerrado -Astronium urundeuva	32	Vulnerável.
Cedro -Cedrela fissilis	8	Vulnerável.
Gueroba -Syagrus oleracea	2	Deficiente de dados.
Babaçu -Attalea speciosa	2	Deficiente de dados.
Mangaba -Hancornia speciosa	8	Deficiente de dados.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
FERNANDO HENRIQUE DE GODOY	022.864.341-40	19940/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS À PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

FICAM AUTORIZADAS AS ATIVIDADES DE MANEJO E MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS.

VEDAÇÕES:

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SEREM QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, OU EM ÁREA URBANA LICENCIADA PELA SEMAD, EXCETO SE FOREM ESPÉCIMES TOMBADAS.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREAS DE CAMPOS NATURAIS, (CAMPO RUPESTRE, CAMPO SUJO, CAMPO LIMPO) OU QUALQUER OUTRA FITOFISIONOMIA ONDE A SUA OCORRÊNCIA NATURAL DE INDIVÍDUOS SEJA DE MANEIRA ISOLADA COMO CERRADO RUPESTRE.

FICA VEDADO O USO DE CORRENTÃO.

FICA PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE FRAGMENTOS DE VEGETAÇÃO NATIVA.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR IMEDIATAMENTE.

EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, IMEDIATAMENTE, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.

FICA O EMPREENDEDOR OBRIGADO A REALIZAR O PLANTIO COMPENSATÓRIO DEVIDO AO CORTE DE ESPÉCIES CONSIDERADAS COMO CRITICAMENTE EM PERIGO, EM PERIGO OU VULNERÁVEL, RARA, NÃO CATALOGADA OU ENDÊMICA DO BIOMA CERRADO OU MATA ATLÂNTICA CONFORME LISTA OFICIAL, NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE 20 INDIVÍDUOS PARA CADA UM CLASSIFICADO COMO CRITICAMENTE EM PERIGO, RARO OU NÃO CATALOGADO, 15 INDIVÍDUOS PARA CADA UM CLASSIFICADO COMO EM PERIGO, E 12 INDIVÍDUOS PARA CADA UM CONSIDERADO COMO VULNERÁVEL OU ENDÊMICO, OBSERVADA A CAPACIDADE SUPORTE DO AMBIENTE QUE RECEBERÁ A COMPENSAÇÃO DEVIDA.

PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA PRESENTE OBRIGAÇÃO, PODERÃO SER DESTINADAS ÁREAS CONSERVADAS QUE POSSUAM AS MESMAS ESPÉCIES DE FLORA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO, RARAS, NÃO CATALOGADAS OU ENDÊMICAS DO BIOMA CERRADO OU MATA ATLÂNTICA QUE DEVERÃO SER GRAVADAS, EM CARÁTER PERPÉTUO, COM O OBJETIVO DE CONSERVAÇÃO IN SITU DESSAS ESPÉCIES.

PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRAS É OBRIGATÓRIO A LICENÇA DE PORTE E USO DE MOTOSSERRA (LPU). PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE HTTP://WWW.IBAMA.GOV.BR/FLORA-E-MADEIRA/MOTOSSERRA/LPU#SOBRE-A-LPU

FICA O EMPREENDEDOR OBRIGADO A CONCLUIR OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS APÓS A EMISSÃO DESTE REGISTRO, EXECUTANDO AÇÕES DE MANEJO E MANUTENÇÃO ATÉ INTEGRAL RECOMPOSIÇÃO DA ÁREA.

FICA O EMPREENDEDOR OBRIGADO A REPOR OS INDIVÍDUOS QUE MORREREM EM ATÉ DOIS ANOS APÓS O PLANTIO.

O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

A PRESENTE DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS DEVEM GARANTIR A REPLICAÇÃO MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DO ECOSSISTEMA ORIGINAL DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SOBREVIVÊNCIA DA(S) ESPÉCIE(S).

OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS DEVERÃO SEGUIR PROJETO TÉCNICO, ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, QUE SERÁ APRESENTADO AO ÓRGÃO AMBIENTAL, PARA FINS DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA OBRIGAÇÃO. PRAZO: ATÉ 03 MESES APÓS A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO.

MANTER PLACAS INFORMATIVAS NAS ÁREAS DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS OU A DESTINAÇÃO DE ÁREAS CONSERVADAS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO QUE AS RELACIONE COM A PRESENTE LICENÇA E COM A OBRIGAÇÃO DE CONSERVAÇÃO.

PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.

OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS OU A DESTINAÇÃO DE ÁREAS CONSERVADAS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DEVEM SER PERMANENTEMENTE MANTIDOS CONSERVADOS E PROTEGIDOS CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS, CAÇA E OUTROS DANOS.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE À SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO IMEDIATAMENTE, CABENDO AO EMPREENDEDOR CONDUZIR A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
EXECUTAR O PLANTIO COMPENSATÓRIO NA PROPORÇÃO DE 20 MUDAS DAS MESMAS ESPÉCIES PARA CADA ÁRVORE IMUNE, CRITICAMENTE EM PERIGO, RARO OU NÃO CATALOGADO SUPRIMIDA, 15 MUDAS PARA CADA ÁRVORE EM PERIGO E 12 MUDAS PARA CADA ÁRVORE VULNERÁVEL OU ENDÊMICO.	14/04/2022

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÃO SUPRIMIDAS AS ÁRVORES ISOLADAS TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -16.8732130846282, -49.7989103573764	2: -16.8720334481659, -49.7985551488906	3: -16.8711841414365, -49.7987807278375	4: -16.8699930695375, -49.7995631127112
5: -16.8698519224467, -49.7999613666888	6: -16.8699018195601, -49.8002166673579	7: -16.8700353214145, -49.8008997437372	8: -16.8659322943631, -49.8003238608351
9: -16.865828872569, -49.8005000742044	10: -16.8655281086979, -49.8004622131154	11: -16.8611035944249, -49.7999052404319	12: -16.8610752875943, -49.7999016781836

13: -16.8618732565928, -49.7930620521412 | 14: -16.8620065064093, -49.7926432670043 | 15: -16.8622730060418, -49.7923006246195 | 16: -16.8625249961746, -49.7919911291106

17: -16.8636735450465, -49.7920005904256 | 18: -16.8642691391793, -49.7919280468779 | 19: -16.8644701441354, -49.792182263125 | 20: -16.8649791659751, -49.7921268772875

21: -16.8660735736348, -49.791583497115 | 22: -16.8669895167145, -49.7911902535527 | 23: -16.8677848687019, -49.7910287368445 | 24: -16.8682084791789, -49.7907839027618

25: -16.868570286706, -49.7907033712499 | 26: -16.8687488401935, -49.7905306545946 | 27: -16.8690058219822, -49.7905420760075 | 28: -16.8696092532932, -49.790498293925

29: -16.8706562161358, -49.7903269727325 | 30: -16.8714747507217, -49.7902317942923 | 31: -16.8723028031519, -49.7903935976407 | 32: -16.8727528035621, -49.790447087244

33: -16.8728146544009, -49.7905280943727 | 34: -16.8730831881836, -49.7906480793557 | 35: -16.8732315166268, -49.7906595531977 | 36: -16.8737248389913, -49.7907805917709

37: -16.8739425125925, -49.7907916244576 | 38: -16.8740953743843, -49.7907608489716 | 39: -16.8743224090246, -49.7907715870202 | 40: -16.8756311932068, -49.7916014120472

41: -16.8759357642156, -49.7919726079642 | 42: -16.8771540482505, -49.793105231403 | 43: -16.8777317682948, -49.793626259882 | 44: -16.8762452010682, -49.7953646337475

45: -16.8732130846282, -49.7989103573764 | 46: -16.8746952084256, -49.7899904217678 | 47: -16.8746684528363, -49.7899810854333 | 48: -16.874447721609, -49.7898419049475

49: -16.8740643359308, -49.7897102340813 | 50: -16.8733689831978, -49.7895276399033 | 51: -16.8729043688303, -49.7895437732956 | 52: -16.8725983224467, -49.7894120141348

53: -16.871942647934, -49.7893965083008 | 54: -16.8706977139357, -49.789385086888 | 55: -16.8693271443964, -49.7896020937317 | 56: -16.8682649530034, -49.7896592007958

57: -16.8671746790796, -49.7899837869782 | 58: -16.8668465050258, -49.7901266442609 | 59: -16.8666221057348, -49.7901645619894 | 60: -16.866552803328, -49.7901992921157

61: -16.866489640729, -49.7902079529642 | 62: -16.866451532121, -49.7902220595942 | 63: -16.8663425889563, -49.7902366400077 | 64: -16.8660704081079, -49.7903091505175

65: -16.8658652764261, -49.7903973766817 | 66: -16.8656206383886, -49.7904771618779 | 67: -16.8652205640422, -49.7905566938661 | 68: -16.864901556599, -49.7905959747289

69: -16.8647248630118, -49.7906405588539 | 70: -16.8645134976566, -49.7906010299429 | 71: -16.8643009138685, -49.7906421170618 | 72: -16.864184330097, -49.7907421959577

73: -16.8641380157904, -49.7909262162922 | 74: -16.8639019733031, -49.7909498204455 | 75: -16.8633423240745, -49.7910183489224 | 76: -16.8627484106074, -49.7910297703352

77: -16.8615034766091, -49.7912125129405 | 78: -16.8608181918395, -49.7911782487019 | 79: -16.8605122949461, -49.791156517609 | 80: -16.8613862662896, -49.7892059192191

81: -16.8618829820573, -49.7881571952068 | 82: -16.8554759520557, -49.7857488407437 | 83: -16.8555539502694, -49.7856429926487 | 84: -16.8553886027007, -49.785483253339

85: -16.8552750240498, -49.7854442453649 | 86: -16.8552649280393, -49.7854353698853 | 87: -16.8551710993663, -49.7852586603278 | 88: -16.8550770358416, -49.7850826974443

89: -16.8549732896802, -49.7848869300993 | 90: -16.8548992979487, -49.7847488340139 | 91: -16.8548902502907, -49.7844325182555 | 92: -16.85488172895, -49.7841243941123

93: -16.8548853694714, -49.7840930811604 | 94: -16.8548912929385, -49.7839224400148 | 95: -16.8548972280389, -49.7837537854399 | 96: -16.8549005814521, -49.7836740498052

97: -16.8548885843468, -49.7834655286269 | 98: -16.8548849451235, -49.7834163824001 | 99: -16.8549316345734, -49.7831843911711 | 100: -16.8549353353308, -49.7831632593811

101: -16.85501161842, -49.783123038539 | 102: -16.8551303992795, -49.7830311413006 | 103: -16.8552579833755, -49.7829317376924 | 104: -16.8553700417478, -49.7829965803221

105: -16.8554856854455, -49.7830611517597 | 106: -16.8556764195343, -49.7830860065485 | 107: -16.855826721601, -49.7829867056674 | 108: -16.8558545897537, -49.7829681508226

109: -16.855851291564, -49.7827749696182 | 110: -16.8559229334045, -49.7826376802556 | 111: -16.8559046351211, -49.7824555216176 | 112: -16.8558967493166, -49.7823758575032

113: -16.8557730762511, -49.7822477648105 | 114: -16.8557516267081, -49.7822260139161 | 115: -16.8568026782527, -49.7809838420912 | 116: -16.8568066354227, -49.781083991374

117: -16.8615936022101, -49.7829534617781 | 118: -16.8648903330472, -49.7842409452733 | 119: -16.8680436422152, -49.7854724178167 | 120: -16.8693297161932, -49.7859746726569

121: -16.8760800676156, -49.7864176419204 | 122: -16.8797021879838, -49.7866553314703 | 123: -16.8834808979532, -49.7869032966897 | 124: -16.8783550598615, -49.7928973902075

125: -16.8771165479451, -49.7916807908665 | 126: -16.8750874551373, -49.7902642509772 | 127: -16.8750089951632, -49.7901313923719 | 128: -16.8746952084256, -49.7899904217678

129: -16.845337308769, -49.8143982181453 | 130: -16.8448496331989, -49.8143776913234 | 131: -16.8444308480619, -49.8135496388934 | 132: -16.843558118381, -49.8127036036243

133: -16.8432092533753, -49.812718939565 | 134: -16.842936609048, -49.8127131901823 | 135: -16.8428142250584, -49.8126394581543 | 136: -16.8426734759072, -49.8124913456307

137: -16.8420985659889, -49.8123198681559 | 138: -16.8419368341756, -49.8122650058271 | 139: -16.8417971814452, -49.8121641373902 | 140: -16.8416990672405, -49.8120877015791

141: -16.8414776262417, -49.8120456278266 | 142: -16.8412954199845, -49.8120684921246 | 143: -16.8410752897832, -49.8122529976652 | 144: -16.8410021433679, -49.8125266002681

145: -16.8410483790885, -49.8127684190226 | 146: -16.8412467869098, -49.8129627302442 | 147: -16.8414772487691, -49.8130140606431 | 148: -16.8417102611732, -49.8129594105415

149: -16.841793549684, -49.8129189704571 | 150: -16.8419581089042, -49.8129458801253 | 151: -16.8423024955747, -49.81305547563 | 152: -16.8424622070227, -49.8132779651876

153: -16.8426801723489, -49.8133793957384 | 154: -16.8428001241192, -49.8133949739279 | 155: -16.8429172572004, -49.8134248313282 | 156: -16.843102383883, -49.813363990313

157: -16.8432638822525, -49.8133785036584 | 158: -16.8437389648781, -49.8137945334048 | 159: -16.8440570266274, -49.8144260820317 | 160: -16.8433902304487, -49.8141183300738

161: -16.8428381954953, -49.8140612230096 | 162: -16.8422576070099, -49.8142610977341 | 163: -16.8417055720564, -49.814632293651 | 164: -16.841505697332, -49.8150034895679

165: -16.8414485902679, -49.8152699892006 | 166: -16.8409060731586, -49.8155079353012 | 167: -16.8406681270579, -49.8158029884659 | 168: -16.8404269366012, -49.8159052347165

169: -16.840244193996, -49.8158290919643 | 170: -16.8397873374829, -49.8159737631934 | 171: -16.8393641824268, -49.8159457561262 | 172: -16.8390976827941, -49.8154032390169

173: -16.8388787723816, -49.815469863925 | 174: -16.8387112583267, -49.8157953741906 | 175: -16.8388882902255, -49.8161551486947 | 176: -16.838637230371, -49.8163117477173

177: -16.838578912713, -49.8161062226338 | 178: -16.8381502683109, -49.8145955793789 | 179: -16.8379751399808, -49.8146165186357 | 180: -16.8371756410829, -49.8146165186357

181: -16.8358621786077, -49.814759286296 | 182: -16.8346058231966, -49.8146736256999 | 183: -16.8339490919589, -49.8144451974434 | 184: -16.8333780213175, -49.8145594115716

185: -16.8329211648045, -49.8150733751488 | 186: -16.8318231311548, -49.8156817945853 | 187: -16.831122292284, -49.8160156417072 | 188: -16.8305797751747, -49.8163868376241

189: -16.8302085792578, -49.8169579082655 | 190: -16.8282669390771, -49.8183855848689 | 191: -16.826610834217, -49.8193849584914 | 192: -16.8255257999983, -49.8201844573894

193: -16.8249814667904, -49.8209830127207 | 194: -16.8245098437326, -49.8202134406736 | 195: -16.8242876843139, -49.8198965186753 | 196: -16.8241006229915, -49.8196317973689

197: -16.8246480092594, -49.8179955824673 | 198: -16.8240055547878, -49.8156399160716 | 199: -16.8232910149975, -49.8145009104901 | 200: -16.8302783496191, -49.8062157469658

201: -16.8345451226319, -49.8011564626968 | 202: -16.8382160374239, -49.7968045182503 | 203: -16.8392927351443, -49.7978451962549 | 204: -16.8415161035082, -49.7995355653534

205: -16.8430998727536, -49.8049417007586 | 206: -16.8449425273566, -49.804850329456 | 207: -16.8475070152502, -49.8068643052513 | 208: -16.848386464038, -49.8084518816345

209: -16.8489461132666, -49.8092513805324 | 210: -16.8520641589686, -49.8132069965085 | 211: -16.8521403017207, -49.813397353389 | 212: -16.8518547664001, -49.8136162638016

213: -16.8514550169511, -49.8138827634341 | 214: -16.8512170708505, -49.8143396199473 | 215: -16.8511123745662, -49.8144347983875 | 216: -16.8505508217688, -49.8139493883424

217: -16.8500178225036, -49.8135210853613
218: -16.849779876403, -49.8134163890771
219: -16.8495800016785, -49.813378317701
220: -16.8487709849365, -49.8132165143526
221: -16.8480666644787, -49.8136828887096
222: -16.8478953432864, -49.8137685493058
223: -16.847352826177, -49.8139398704983
224: -16.8464962202149, -49.8140636024706
225: -16.845337308769, -49.8143982181453
226: -16.8358083158997, -49.8116836655726
227: -16.8358939764959, -49.8122642540581
228: -16.8369980464026, -49.8125973785989
229: -16.8381851984096, -49.8130203753746
230: -16.8394822036927, -49.8130542351119
231: -16.8397106319492, -49.8129685745157
232: -16.8407671126358, -49.8125117180025
233: -16.8410240944245, -49.8121024507096
234: -16.8413572189653, -49.8115123443802
235: -16.840348524007, -49.8094623045226
236: -16.8389777579595, -49.809818168144
237: -16.838318517409, -49.8087892020885
238: -16.8384172666292, -49.8085060029955
239: -16.8381662768142, -49.8084965941999
240: -16.837898238829, -49.8080490995804
241: -16.8378639827888, -49.8080797568946
242: -16.8370494918703, -49.8083677570487
243: -16.8364224890256, -49.8091304071422
244: -16.836388904385, -49.8093708294749
245: -16.8363788839337, -49.8094048124604
246: -16.8364826276473, -49.8094143249991
247: -16.8372249468348, -49.8091099948534
248: -16.8372829556343, -49.8092164053623
249: -16.8371698761888, -49.8094773408234
250: -16.8367928961461, -49.8104445364196
251: -16.8366709017551, -49.8106872222019
252: -16.8365316720454, -49.811026934335
253: -16.8362536854403, -49.8111075015863
254: -16.8360391350476, -49.8112230625199
255: -16.835913936968, -49.8114895335851
256: -16.835910031378, -49.8115913190646
257: -16.8358083158997, -49.8116836655726
258: -16.8489790472598, -49.8108305814395
259: -16.8478477540663, -49.8111606600435
260: -16.8479810038826, -49.812969050408
261: -16.8500654117237, -49.8124074976106
262: -16.8489790472598, -49.8108305814395
263: -16.8499990859975, -49.8208677003017
264: -16.849772495609, -49.820622596779
265: -16.8498577768452, -49.8204509282246
266: -16.8497460273771, -49.8203547733342
267: -16.8495880554018, -49.8203296781756
268: -16.8492755772067, -49.8205262773774
269: -16.8491618985459, -49.8206686192036
270: -16.8493282880751, -49.8210607944364
271: -16.8469336713274, -49.8217501025471
272: -16.8467820343865, -49.8217681226132
273: -16.8417941305772, -49.8228157057804
274: -16.8413465555926, -49.8217067651572
275: -16.8406151759435, -49.8198946501354
276: -16.8399809157908, -49.8183231634404
277: -16.8402636683674, -49.8178105514726
278: -16.8402895299886, -49.8178104811654
279: -16.8412581699351, -49.817370260115
280: -16.8420919330716, -49.8166621325197
281: -16.8430124989455, -49.8162909366026
282: -16.8437948657242, -49.8160682190526
283: -16.8447675893834, -49.8156513374844
284: -16.8451032520159, -49.8154730365396
285: -16.8454220997908, -49.8153635813334
286: -16.8458789563039, -49.8151637066089
287: -16.8466927319678, -49.8149400372743
288: -16.8474779540997, -49.8148258231461
289: -16.8478586678606, -49.8147782339259
290: -16.8487702510656, -49.814538020193
291: -16.8498057924953, -49.8145227916426
292: -16.8507011043565, -49.8151852335866
293: -16.8507772471086, -49.8155278759714
294: -16.8512341036218, -49.8161275001449
295: -16.8519193883914, -49.8165177317499
296: -16.8521763701801, -49.8168794098228
297: -16.8522203575356, -49.8176898939233
298: -16.8525296874663, -49.8187130621558
299: -16.851982411435, -49.819188954357
300: -16.8511496000828, -49.8198552034387
301: -16.8512448272575, -49.8205091044825
302: -16.8499990859975, -49.8208677003017
303: -16.8456566470242, -49.8196268941309
304: -16.8463800031699, -49.819684001195
305: -16.846836859683, -49.8196173762868
306: -16.8477981619293, -49.8193508766541
307: -16.8476744299571, -49.8185513777561
308: -16.8455709864279, -49.8183134316556
309: -16.8456566470242, -49.8196268941309

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **AK5IX3QT8CM1G74**

Documento emitido em: **14 de Abril de 2021 às 18:00:01**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=AK5IX3QT8CM1G74**